



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CASA FELIZARDO TRENDAZ DE FIGUEIREDO

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080
E-mail: camarasalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgadinho - PB

APROVADO EM 16/05/2024

VISTO

Projeto de Lei do Legislativo n° 409 de 2024 de 16 de maio de 2024

**Denomina a rua Jesuína Maria da Conceição
com início na rua Cícero José da Silva
passando em frente ao Ginásio o JAILTÃO.**

1 e O vereador Altemar Bezerra da Nobrega no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa Legislativa faz saber que, encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte projeto de Lei :

Art.1° Fica denominado a rua Jesuína Maria da Conceição com início na rua Cicero José da Silva e passa em frente ao ginásio o Jailltão no Povoado de Serraria.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho-PB em 16 de Maio de 2024.


Altemar Bezerra da Nobrega
Vereador autor